

## Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro PARAÍBA DO SUL - RJ

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025, às 10 horas, na Sede do Instituto, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, promovida através do grupo de WhatsApp dos conselheiros, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Pagamento aposentados e pensionistas de janeiro. A Diretora-Presidente esclareceu que a Conselheira Fernanda participará virtualmente da reunião, tendo em vista a dificuldade de se afastar do trabalho neste horário. Iniciando a pauta do dia foi apresentado aos conselheiros o saldo das contas e investimentos do Instituto na data, onde se demonstra não haver recurso suficiente para arcar com a totalidade da folha do mês, estimada em R\$ 2.361.408,31. A Presidente do Conselho, Sr.ª Teresa registra que tal situação é fruto do descaso dos governos anteriores para com o PREVSUL, o que infelizmente é comum a outros RPPSS. A Diretora-Presidente disse então que desde que publicado o Decreto de Calamidade Financeira por parte da Prefeitura, iniciou diálogo estreito com os Secretários Municipais, visando assegurar os proventos de janeiro. Após 7 reuniões, na quarta-feira, dia 05/01/25, ficou acertado que a Prefeitura repassará ao PREVSUL R\$ 1.300.000,00 e o Instituto complementará o restante, utilizando assim quase a totalidade de seus investimentos. Pelos conselheiros foi dito que há que se informar ao Executivo que, uma vez registrado o esgotamento dos recursos previdenciários do Instituto, por força da previsão contida na Lei federal n.º 9.717/1998, tais obrigações deverão ser custeadas com recursos do Município. A Sr.ª Elis apresentou aos conselheiros o parecer da Consultoria Técnica W. S. Castro Contabilidade, respaldando a decisão de se utilizar os recursos aplicados para fins de pagamento das aposentadorias e pensões administradas pelo PREVSUL. O conselheiro Leonardo disse que inicialmente se manifestaria contrário à utilização destes últimos recursos financeiros, mas diante da manifestação técnica e pensando nos aposentados e pensionistas, vota a favor da utilização. A Sr.a Maria Teresa vota a favor da utilização. Igualmente, a conselheira Fernanda Braga vota a favor da utilização dos recursos para quitação da folha de janeiro. A Vice-Presidente e a Diretora-Presidente registram votos favoráveis à utilização dos recursos, assim como a Controladora Interna. A Diretora-Presidente esclareceu que foi postado nesta manhã um vídeo nas redes sociais do Instituto, esclarecendo as medidas tomadas para enfrentamento da situação, visando tranquilizar os segurados. Assim, uma vez definido que o PREVSUL utilizará R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para complementar a folha de janeiro, segue a Diretoria aguardando que seja efetivado o depósito bancário do valor restante, sob responsabilidade da Prefeitura, para que assim a folha seja paga dentro dos prazos legais (até o 5º dia útil do mês l subsequente). O Secretário de Governo, Sr. Renato, através de ligação telefônica, participou Rieiro



## Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro PARAÍBA DO SUL - RJ

da reunião, no viva-voz, e reafirmou aos conselheiros e Diretoria do Instituto, que até o final do dia, serão repassados ao PREVSUL os recursos, conforme alinhado entre o Executivo e a Diretoria do Instituto, no valor de R\$ 1.300.000,00. A Sr.ª Elis reiterou que os valores dos INATIVOS deverão ser depositados na Caixa Econômica Federal, haja vista o impedimento legal da pagamento destes segurados de oura forma que não seja com recursos do Tesouro, o que já foi informado ao Secretário de Fazenda através do Ofício n.º 40/2025. Nada mais havendo a discutir, dei por encerrada a reunião às 11 horas e 55 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os demais presentes. Paraíba do Sul, 06 de fevereiro de 2025.

Elis da Costa Cândido Diretora-Presidente

Chemidra

Lidiane do Nascimento Pontes Vice-Presidente

Rafaela Murta Antônio Vieira Controladora Interna

Fernanda Braga Calixto Conselheira

Leonardo Souza Soares Conselheiro Mª Teresa Guimarães P Nogueira Presidente do CMPS